



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA**  
**CNPJ: 06.014.351/0001-38**

Rua 15 de Novembro, nº 229, Centro Bacabal-Maranhão

**DECRETO Nº 853 DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

**CONVOCA A IV+2 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BACABAL -MARANHÃO .**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL**, no uso de suas atribuições constitucionais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica convocada a **IV+2 Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Bacabal**, a ser realizada no dia **17 de Março de 2023**, com o tema “Reconstruindo a Política de Segurança Alimentar e Nutricional em tempos de crise”.

Parágrafo único. O COMSEA coordenará a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando, no que se refere ao seu funcionamento, o disposto no ART. 10 da Lei Municipal de SAN.

Art. 2º - A Conferência Municipal desenvolverá seus trabalhos tendo como compromisso a efetivação do direito humano à alimentação adequada, previsto no art. 6º da Constituição Federal e o direito a soberania alimentar, por meio da implementação da política e do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nas esferas de governo e com a participação da sociedade.

Art. 3º - As despesas com organização, mobilização do processo e a realização da Conferência, serão custeadas pelo Governo Municipal, através da Secretaria de Assistência Social do município de Bacabal Estado do Maranhão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Bacabal, 01 de Março de 2023.

**DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

  
**EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal de Bacabal

*Recebido em  
08/03/2023  
Câmara de Vereadores*